

PORTARIA Nº 0849/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da resolução nº132/2020/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista triplíce para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2021/2022, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Presidente

Antônio Goes de Araújo - Secretário

Ubirajara Vicente Luca - Membro

Tânia Luzia Vizeu Fernandes - Suplente

Carlos Wagner Gobati de Matos - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9e2bd09

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar